



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.070, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade de "REVERENDO DIAMANTINO FERREIRA BUENO".-

OLIVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "REVERENDO DIAMANTINO FERREIRA BUENO", a via pública que tem início na estrada do Passo do Carajá, termina em uma rua sem denominação, e é paralela em toda a sua extensão a rua Hélio Santana, localizada na Vila Paraíso.

Art. 2º - Embaixo do nome, assim como consta no mapa, deverá constar: "PASTOR DA IGREJA SOCIAL".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 1986.



Registre-se e Publique-se

LUIS GENTIL ARANCO
Sec. Jur. de Adm. e Finanças